

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO (PARA TODAS AS ÁREAS)

- Acompanhar e supervisionar os trabalhos, apontando e corrigindo falhas durante o processo de ensino e aprendizagem.
- Orientar práticas operacionais e tecnológicas para utilização de máquinas, ferramentas, instrumentos e aparelhos.
- Planejar e preparar instruções e atividades dos cursos de formação e habilitação profissional, abordando conhecimentos tecnológicos e execução de práticas operacionais em equipamentos e instrumentos.
- Atuar, quando solicitado, em atividades de seu campo de atuação, em laboratório da Unidade.
- Zelar e manter organizados os ambientes de ensino, procedendo, se for o caso, a manutenção dos equipamentos utilizados em suas atividades e infraestrutura da Unidade.
- Fazer visitas de acompanhamento a alunos contratados por empresas como estagiários ou aprendizes, avaliando a execução de seu trabalho em relação ao perfil profissional.
- Transmitir conhecimentos tecnológicos relacionados, dados e informações indispensáveis para possibilitar a execução das atividades e operações de acordo com o perfil de conclusão do curso.
- Orientar a sequência de operações a serem executadas, interpretando e explicando detalhes de desenhos ou de especificações.
- Realizar apresentações em clientes/empresas.
- Executar pesquisas, avaliações e relatórios técnicos.
- Executar e orientar a realização de trabalhos de STT – Serviços Técnicos e Tecnológicos em empresas.
- Prestar apoio técnico na organização de eventos tecnológicos escolares realizados na Unidade.
- Preparar os ambientes de ensino (laboratórios, oficinas e salas), materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados no desenvolvimento do curso.
- Aplicar instrumentos de avaliação na verificação do aproveitamento e do grau de desempenho no processo de ensino e de aprendizagem.
- Avaliar as condições e atualizações de máquinas, equipamentos e instrumentos.
- Registrar e manter atualizados a documentação pertinente.
- Efetuar e/ou providenciar a manutenção de máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos de sua Unidade.
- Solicitar materiais para reposição das áreas tecnológicas de atuação.
- Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de Segurança do Trabalho.
- Utilizar equipamentos de proteção individual definidos com base nas normas de Segurança do Trabalho.